



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissão de Fiscalização Financeira e Controle – CFFC

REQUERIMENTO DE CONVOCAÇÃO Nº , DE 2014
(Do Sr. Mendonça Filho)

Solicita a convocação do Senhor Aloizio Mercadante Oliva, Ministro da Casa Civil, a fim de prestar esclarecimentos sobre as manipulações perpetradas pelo servidor Luiz Alberto Marques Vieira Filho, associadas aos perfis públicos de renomados jornalistas.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 24, IV, do Regimento Interno e art. 50, *caput*, da Constituição Federal, requeiro a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta Comissão, seja convocado a comparecer a este órgão técnico, em audiência pública a realizar-se em data a ser agendada, o Senhor Aloizio Mercadante Oliva, Ministro da Casa Civil, a fim de prestar esclarecimentos sobre as manipulações perpetradas pelo servidor Luiz Alberto Marques Vieira Filho, associadas aos perfis públicos de renomados jornalistas.

JUSTIFICAÇÃO

O servidor público Luiz Alberto Marques Vieira Filho é apontado, pelo próprio governo, como o responsável por alterar os perfis de renomados jornalistas na *internet*. Teria feito isso com o intuito de macular a imagem de profissionais muitas vezes críticos ao governo, notadamente no tocante à condução da política econômica.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Das investigações conduzidas pela imprensa e pela Casa Civil, responsável pela sindicância no âmbito administrativo, somos informados que referido servidor praticou os condenáveis atos quando ocupava cargo na Secretaria de Relações Institucionais – SRI, órgão vinculado à Presidência da República. Além disso, haveria pessoa de mesmo nome na lista dos filiados ao PT de São Paulo.

Nunca é demais lembrar que atos como os praticados pelo Sr. Luiz Alberto atentam contra a democracia. Ao invés de argumentar contra as críticas formuladas por respeitáveis jornalistas, esse Sr. preferiu desconstruir a imagem dos profissionais, acrescentado ao perfil público dos mesmos informações difamatórias. É com tristeza que observamos que práticas como essa se repetem nos governos do PT, demonstrando intolerância e pouco apreço à liberdade de expressão, direito garantido em nossa Carta Magna.

A despeito do nome do servidor ter surgido de sindicância conduzida pelo governo e mesmo considerando que teria sido aberto processo administrativo disciplinar, entendemos que importantes questionamentos carecem de resposta. Teria o servidor agido por conta própria? Atendeu a ordens superiores ou mesmo partidárias? São perguntas que podem e devem ser respondidas pelo governo, na figura do responsável pela sindicância administrativa. Daí a pertinência de se convocar o Ministro Mercadante, uma vez que também cabe a esta Comissão promover a fiscalização e acompanhamento operacional dos entes da Administração.

Sala da Comissão, em de de 2014.



Mendonça Filho
Deputado Federal/PE